



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 156/97.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o aluno JOSÉ WALDIR DE SOUZA, do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03297/97.

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o aluno JOSÉ WALDIR DE SOUZA, matriculado sob o número 8221103/5 no Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082. 03297/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=